



## NOTA OFICIAL 028-2020

**Curitiba, 20 de agosto de 2020.**

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA <b>ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2020</b>	<b>2</b>
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	



## CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do Estatuto em vigor, o Presidente da Federação de Voleibol convoca os Senhores titulares de entidades filiadas ou seus representantes devidamente credenciados e os representantes dos atletas, para a Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral a se realizar no dia 05 de setembro de 2020, às 10:00 (dez horas), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 11:00 (onze horas) em 2ª e última convocação, com qualquer número, com participação de maneira híbrida, presencialmente na sala de reuniões da Federação Paranaense de Voleibol, sito à Rua Pandia Calógeras, 77, Bairro do Cajuru, município de Curitiba, ou, virtualmente através de sala de reuniões especialmente destinada para este fim, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação do procedimento eleitoral do quadriênio 2020-2024;
- b) Assuntos Gerais

Curitiba, 20 de agosto de 2020.

As entidades que desejam participar da Assembleia de maneira virtual devem enviar e-mail direcionado [parana@volei.org.br](mailto:parana@volei.org.br) indicando o participante e o e-mail para onde será encaminhado o link da sala virtual onde será realizada a AGO.

  
**Jandrey Vicentin**  
Presidente